



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7456 - Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025
Divulgação: Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 Publicação: Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.113, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025, que "regulamenta a utilização de dispositivos eletrônicos portáteis pessoais nas unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Porto Alegre e dá outras providências."

DECRETO Nº 23.113, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5528_ce_521914_1.pdf

DECRETO Nº 23.114, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025, que "permite o uso não oneroso à Associação do Comércio e Indústria da Restinga (ACIR) de próprio municipal localizado Rua Álvaro Difini, nº 400, nesta Capital."

DECRETO Nº 23.114, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5528_ce_521916_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ANDRE LUIS DO PRADO, 538970 01, Guarda Municipal, lotado no ASSEAI- Assessoria de Inteligência, da Secretaria Municipal da Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 11/02/2025 a 03/02/2026, como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 94004/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 037, de 11/02/2025 (Processo 22.0.000111996-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 03/02/2025, em relação a ANA CLAUDIA AGUIAR PASSOS, 972141/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 29004421 de 14/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/06/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32372091 de 11/02/2025 (Processo 25.0.000001457-8).

CESSA, a contar de 03/02/2025, em relação a VANESSA RUBIO DOS SANTOS, 1682415/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 29700120 de 06/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/08/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32354797 de 10/02/2025 (Processo 25.0.000001438-1).

CESSA, a contar de 03/02/2025, em relação a CLARISSA TONDOLO ROMERO, 570646/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28188969 de 05/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32364375 de 11/02/2025 (Processo 25.0.000001461-6).

CESSA, a contar de 13/02/2025, em relação a KLYMEIA MENDONÇA NOBRE, 1672410/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 29361029 de 10/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/07/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32371755 de 11/02/2025 (Processo 25.0.000001452-7).

CESSA, a contar de 03/02/2025, em relação a RAMON DOS SANTOS, 1635301/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27450993 de 15/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32370942 de 11/02/2025 (Processo 25.0.000019496-7).

CESSA, a contar de 01/02/2025, em relação a MARJORE JEGER CUNHA, 1034197/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 32303568 de 06/02/2025 publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/02/2025, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 32303569 de 06/02/2025 (Processo 24.0.000150479-3).

CONVOCA SILVIA LIMA JACQUES, 961593/5, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32364305 de 11/02/2025 (Processo 25.0.000001447-0).

CONVOCA VANESSA TEIXEIRA RODRIGUES ZIGUE, 995645/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32364219 de 11/02/2025 (Processo 25.0.000001449-7).

CONVOCA CLARISSA TONDOLO ROMERO, 570646/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32364382 de 11/02/2025 (Processo 25.0.000001461-6).

CONVOCA KARINA DIAS DA ROCHA PIVOTO, 155382/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32360349 de 10/02/2025 (Processo 25.0.000001441-1).

CONVOCA ANA CLAUDIA AGUIAR PASSOS, 972141/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32372098 de 11/02/2025 (Processo 25.0.000001457-8).

CONVOCA BIANCA DE NEGRI SOUZA, 1379461/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 28/01/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32357480 de 10/02/2025 (Processo 25.0.000018259-4).

CONVOCA VANESSA AMES SCHOMMER, 1686798/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32364469 de 11/02/2025 (Processo 25.0.000019497-5).

CONVOCA VANESSA RUBIO DOS SANTOS, 1682415/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32354800 de 10/02/2025 (Processo 25.0.000001438-1).

CONVOCA PRISCILA DA SILVA RUBIRA, 1021176/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32365393 de 11/02/2025 (Processo 25.0.000001458-6).

CONVOCA RAMON DOS SANTOS, 1635301/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32370999 de 11/02/2025 (Processo 25.0.000019496-7).

CONVOCA KLYMEIA MENDONÇA NOBRE, 1672410/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32371774 de 11/02/2025 (Processo 25.0.000001452-7).

CONVOCA RONALDO TOTTI SOARES, 1667238/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32370235 de 11/02/2025 (Processo 25.0.000019489-4).

CONVOCA EDEMAR SARNAGOTTO, 516561/7, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 20/01/2025 a 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32366836 de 10/02/2025 (Processo 25.0.000009493-8).

CONVOCA ANDREIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO, 801528/6, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 22/01/2025 a 27/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I,

"b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32366477 de 10/02/2025 (Processo 25.0.000010044-0).

CONVOCA ANA PAULA SOARES GONÇALVES, 1699970/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 03/02/2025 a 12/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32365925 de 10/02/2025 (Processo 24.0.000140894-8).

CONVOCA ANGELA MARIA COMUNAL GOMES, 678792/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/02/2025 a 20/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32365704 de 10/02/2025 (Processo 24.0.000148233-1).

CONVOCA SIMONE KLEIN PINTO DE OLIVEIRA, 201410/1, Conselheiro Tutelar, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 20/01/2025 a 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32365385 de 10/02/2025 (Processo 25.0.000001520-5).

CONVOCA SIRLEI BATISTA DE SOUZA, 1687190/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 27/01/2025 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32365062 de 10/02/2025 (Processo 25.0.000012277-0).

CONVOCA ELAINE ADRIANE DA SILVA, 1311352/2, Conselheiro Tutelar, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 19/02/2025 a 05/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32262564 de 10/02/2025 (Processo 25.0.000013651-7).

CONVOCA VANESSA RAMOS DA ROSA, 533650/10, Conselheiro Tutelar, 21250002, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 05/02/2025 a 09/01/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32359048 de 10/02/2025 (Processo 23.0.000154599-0).

CONVOCA VANESSA RAMOS DA ROSA, 533650/10, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para prestar Serviço Noturno, de 02/01/2025 a 09/01/2028, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32359629 de 10/02/2025 (Processo 24.0.000098125-3).

CONVOCA JOSUE DOS SANTOS ALLEMANE, 1315803/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 10/02/2025 a 24/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32369088 de 11/02/2025 (Processo 25.0.000016089-2).

CONVOCA TATIANE PERDOMO CARDOSO, 852895/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 07/02/2025 a 08/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32370105 de 11/02/2025 (Processo 25.0.000016278-0).

CONVOCA MARJORE JEGER CUNHA, 1034197/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2012, para fins de regularização - sem efeitos pecuniários, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32303568 de 06/02/2025 (Processo 24.0.000150479-3).

CONVOCA GUSTAVO SILVA BARROS, 1661230/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 23/01/2025 a 09/01/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32381050 de 11/02/2025 (Processo 25.0.000011195-6).

DESIGNA ANDREIA BOCIAN, 1303341/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Diretoria de Planejamento/ Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46800002, vaga 1001074, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32371170 de 11/02/2025 (Processo 24.0.000150894-2).

DISPENSA ALINE CANDANO PEIXOTO, 500012/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente/ Procuradoria-Geral do Município, 03525003, vaga 1002951, a contar de 10/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32371679 de 11/02/2025 (Processo 25.0.000017389-7).

DISPENSA RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO, 1522124/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Coordenador, 11170023, do/da Coordenação de Licitações e Contratos/Procuradoria-Geral do Município, 03700004, vaga 1003228, a contar de 05/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32359943 de 10/02/2025 (Processo 25.0.000017241-6).

EXONERA ALEXSANDRO SOUZA DE FREITAS, 1179551/05, do cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa, 11250013, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003070, a contar de 31/01/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32328145, de 07/02/2025 (Processo 25.0.000016812-5).

EXONERA, a pedido, MARCUS VINICIUS CABERLON, 1556487/3, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1003090, a contar de 30/01/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32373084, de 11/02/2025 (Processo 23.0.000001969-0).

EXONERA, a pedido, VITORIA NOER FERREIRA, 1291491/02, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/02/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32344090, de 10/02/2025 (Processo 25.0.000018626-3).

EXONERA, a pedido, CIDALIA SOARES DA MOTTA, 1026992/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 07/02/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32360507, de 10/02/2025 (Processo 25.0.000018600-0).

EXONERA MURIEL AKIEME NICHIMURA ROMEIRO, 1671081/1, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, vaga 1001992, a contar de 31/01/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32358359, de 10/02/2025 (Processo 24.0.000002811-4).

EXONERA, a pedido, JESSICA FERNANDA PLESS DOS SANTOS, 1471694/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07/02/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32378616, de 11/02/2025 (Processo 25.0.000018522-4).

MODIFICA em relação a IOLANDA DE OLIVEIRA PAZ, 1696785/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a Portaria 31867287 de 07/01/2025 publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/01/2025, que nomeou, quanto ao período que passa a ser 13/01/2025 a 20/01/2025 e não como constou, através da Portaria 32366071, de 10/02/2025 (Processo 24.0.000144335-2).

MODIFICA em relação a IOLANDA DE OLIVEIRA PAZ, 1696785/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a Portaria 31869567 de 07/01/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/01/2025, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, quanto a ao período que passa a ser 13/01/2025 a 20/01/2025 e não como constou, através da Portaria 32366161, de 10/02/2025 (Processo 24.0.000144335-2).

MODIFICA em relação a SIMONE ANDRADE DA ROSA ESPINDOLA, matrícula 1673211/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a Portaria 32032666 de 17/01/2025 publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/01/2025, que nomeou, quanto a ao período que passa a ser 17/01/2025 a 21/01/2025 e não como constou, através da Portaria 32260820, de 10/02/2025 (Processo 24.0.000152897-8).

MODIFICA em relação a SIMONE ANDRADE DA ROSA ESPINDOLA, matrícula 1673211/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a Portaria 32032844 de 17/01/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/01/2025, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, quanto a ao período que passa a ser 17/01/2025 a 21/01/2025 e não como constou, através da Portaria 32261233, de 10/02/2025 (Processo 24.0.000152897-8).

MODIFICA, em relação a TATIANA SAMPAIO SANTOS, matrícula 1680757/01, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a Portaria 31564644 de 11/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/12/2024, que nomeou, quanto ao período que passa a ser 09/12/2024 a 03/02/2025 e não como constou, através da Portaria 32355063, de 10/02/2025 (Processo 24.0.000136429-0).

MODIFICA, em relação a TATIANA SAMPAIO SANTOS, matrícula 1680757/01, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a Portaria 31564785 de 11/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/12/2024, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, quanto ao período que passa a ser 09/12/2024 a 03/02/2025 e não como constou, através da Portaria 32356580, de 10/02/2025 (Processo 24.0.000136429-0).

NOMEIA EDEMAR SARNAGOTTO, matrícula 516561/7, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 06, CENTRO-SUL/SUL/EXTREMO SUL, 43501006, vaga 1002118 da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, LUIS HENRIQUE VILALBA, 787751/13, por motivo de férias no período de 20/01/2025 a 03/02/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32366772, de 10/02/2025 (Processo 25.0.000009493-8).

NOMEIA ANDREIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO, 801528/6, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 02, SARANDI/NORTE, 43501002, vaga 1002095 da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, NATIELE MARQUES GALDINO FARIAS, 1073630/3, por motivo de férias no período de 22/01/2025 a 27/01/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32366404, de 10/02/2025 (Processo 25.0.000010044-0).

NOMEIA ANA PAULA SOARES GONÇALVES, matrícula 1699970/1, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 03, BOM-JESUS/LESTE, 43501003, vaga 1002101 da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, CRISTIANO DA SILVA FERREIRA, 1365681/02, por motivo de férias no período de 03/02/2025 a 12/02/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32365875, de 10/02/2025 (Processo 24.0.000140894-8).

NOMEIA ANGELA MARIA COMUNAL GOMES, 678792/3, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 04, GRANDE PARTENON, 43501004, vaga 1002105, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, RODRIGO FARIAS DOS REIS, 872250/6, por motivo de férias, no período de 01/02/2025 a 20/02/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32365657, de 10/02/2025 (Processo 24.0.000148233-1).

NOMEIA SIMONE KLEIN PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 201410/1, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 01, ILHAS/HUMAITÁ/NAVEGANTES/NOROESTE, 43501001, vaga 1002090 da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, JOANA MARIA FLORES COELHO, 516615/8, por motivo de férias no período de 20/01/2025 a 03/02/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32365348, de 10/02/2025 (Processo 25.0.000001520-5).

NOMEIA SIRLEI BATISTA DE SOUZA, matrícula 1687190/1, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 03 - BOM-JESUS/LESTE, 43501003, vaga 1002100, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, JACKSON CARVALHO DA SILVEIRA, matrícula 1457713/04 por motivo de férias, no período de 27/01/2025 a 15/02/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32365046, de 10/02/2025, (Processo 25.0.000012277-0).

NOMEIA ELAINE ADRIANE DA SILVA, matrícula 1311352/2, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 09 - LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA, 43501009, vaga 1002226, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, JESSICA LABANDEIRA REIS DOS PASSOS, matrícula

1473417/02, por motivo de férias, no período de 19/02/2025 a 05/03/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32261511, de 10/02/2025, (Processo 25.0.000013651-7).

NOMEIA VANESSA RAMOS DA ROSA, matrícula 533650/10, para exercer o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 07 - RESTINGA, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, vaga 1002122, no período de 05/02/2025 a 09/01/2028, com base no artigos 2º e 3º, da Lei 7394, de 28/12/1993, através da Portaria 32358636, de 10/02/2025 (Processo 23.0.000154599-0).

NOMEIA JOSUE DOS SANTOS ALLEMANE, matrícula 1315803/4, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 02 - SARANDI/NORTE, 43501002, vaga 1002098, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, DENISE MADEIRA RODRIGUES CAVALCANTI, matrícula 1670875/01, por motivo de férias, no período de 10/02/2025 a 24/02/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32368801, de 11/02/2025 (Processo 25.0.000016089-2).

NOMEIA TATIANE PERDOMO CARDOSO, matrícula 852895/02, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 05 - CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL, 43501005, vaga 1002111, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, SIMONE DOS SANTOS DAS NEVES, matrícula 1670565/01, por motivo de férias, no período de 07/02/2025 a 08/03/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32369471, de 11/02/2025 (Processo 25.0.000016278-0).

NOMEIA GUSTAVO SILVA BARROS, matrícula 1661230, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 03 - BOM-JESUS/LESTE, 43501003, vaga 1002102, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, ANDRE LUIS FREITAS DUARTE, matrícula 1511793/0, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 23/01/2025 a 09/01/2028, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32380466, de 11/02/2025 (Processo 25.0.000011195-6).

NOMEIA MURIEL AKIEME NICHIMURA ROMEIRO, 1671081/1, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, vaga 1001742, a contar de 31/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32358361, de 10/02/2025 (Processo 24.0.000002811-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SANDRA DE SOUZA VARGAS, 272337/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a Portaria 32029337 de 17/01/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/01/2025, que dispensou da função gratificada

de Assessor IV, através da Portaria 32276859, de 04/02/2025 (Processo 25.0.000006508-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a TATIANA PEREIRA BITTENCOURT, 1663585/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a Portaria 32029345 de 17/01/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/01/2025, que designou da função gratificada de Assessor IV, através da Portaria 32277033, de 04/02/2025 (Processo 25.0.000006508-3).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 29063034 de 26/06/2024 e a Portaria 043/2024, de 09/04/2024, com relação à composição da Câmara de Indenizações Administrativas, da Central de Conciliação/Procuradoria-Geral do Município, que a contar de 04/02/2025, passa a ser: Primeira Turma: PAULO DE TARSO VERNET NOT, matrícula 331135/1, FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON, matrícula 1043269/3, e EDUARDO MACHADO ARAGÃO PEREIRA, matrícula 1697013/1, todos Procuradores Municipais, Segunda Turma: PATRÍCIA DORNELLES SCHNEIDER, matrícula 664367/5, ALESSANDRA DA COSTA LEME, matrícula 1524607/2 e IZABELLA TONIATO DE REZENDE, matrícula 1561979/1, todos Procuradores Municipais, com base na Lei Municipal 12.003, de 27 de janeiro de 2016, e no Decreto Municipal 19.437, de 06 de julho de 2016, através da Portaria 32362411, de 10/02/2025 (Processo 17.0.000090337-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, pelo período de 27/02/2024 a 30/09/2025, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79518/2022, Pregão Eletrônico 179/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, CNPJ nº 05.340.639/001-30, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005 de 18 de maio de 2023, revogando a Portaria 108/2024, através da Portaria 32380565 de 11/02/2025 (Processo 24.0.000108862-5).

I - Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
LÍRIA SILVA DA COSTA	1041118	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TITULAR
EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT	1058096	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPLENTE

II - Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CARLA POSTEL	1665197	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TITULAR
JOSIANE MACHADO DOS SANTOS	1595091	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TITULAR
GILBERTO ADAIR SALDANHA	487275	AUXILIAR TÉCNICO II	SUPLENTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 31959402, de 13/01/2025, que modificou a Portaria 31344689, de 28/11/2024, substituindo a servidora LAYSA DA SILVA FLORES, 1599810/02, Assistente Administrativo, pelo servidor ADAIR IANECZEK, 1646931/01, Administrador, para constituir a Equipe de Planejamento das Contratações da SMELJ, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, através da Portaria 32388329, de 12/02/2025 (Processo 23.0.000017795-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 002, de 13/01/2025, designando os servidores HEDIO MACIEL JUNIOR, matrícula 1668013, como Fiscal de Contrato Titular, ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES, matrícula 159302, como Fiscal de Contrato Suplente, CELSO PIASESKI, matrícula 1360817, como Fiscal de Serviços Titular, VINÍCIUS DA CUNHA MENDONÇA, matrícula 1641867, como Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 74246/2021, Apostilamento registrado na SECON PGM sob o nº 90317/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Ara Locações Ltda ME, através da Secretaria Municipal de Parcerias, cujo objeto é o serviço de locação de veículos, com Motorista, com vigência de 18/05/2024 até 17/05/2025, através da Portaria 006, de 11/02/2025 (Processo 21.0.000059033-6).

MODIFICA a Portaria 052, de 25/10/2024, designando os servidores HEDIO MACIEL JUNIOR, matrícula 1668013, como Fiscal de Contrato titular, THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010, como Fiscal de Contrato Suplente, ISMAEL CEOLIN LAZZAROTTO, matrícula 1697935, como Fiscal de Serviços titular, PALOMA DA CRUZ DUTRA, matrícula 1308025, como Fiscal de Serviços suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2680, registrado na SECON PGM sob o nº 90334/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Ara Locações Ltda ME, através da Secretaria Municipal de Parcerias, cujo objeto é o serviço de locação de veículos, com Motorista, com vigência de 12/04/2024 até 11/04/2025, através da Portaria 005, de 11/02/2025 (Processo 21.0.000018394-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor RAFAEL PIVA PENTEADO, matricula 1663321/01, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio - HPS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, a partir de 02/01/2025 com base no art. 2º, parágrafo 2º, inciso XVI, do Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32375059 de 11/02/2025 (Processo 25.0.000000562-5).

CONCEDE, ao(à) servidor(a) MARCO ANTONIO GIAMBASTIANI, matrícula 331019-01, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CAF/DAPS/SMS da

Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, retroativo a 17/01/2024, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32369630 de 11/02/2025 (Processo 23.0.000010728-0).

CONCEDE, ao servidor JOHN LENNON DOS REIS FRIEDRICH, matrícula 1145843.02, Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Núcleo de Materiais, UT subordinada à EAD-Geral da Diretoria do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, retroativo a 10 de janeiro de 2025, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32369862 de 11/02/2025 (Processo 24.0.000063903-2).

CONCEDE, ao servidor MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 426330/02, Administrador, lotado na Equipe de Verificação de Prestação de Contas Financeiras de Parcerias/DFMS-SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, retroativo a 30/08/2024, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32396158 de 12/02/2025 (Processo 23.0.000010728-0).

CONCEDE, à servidora JULIA LOPES DE QUEIROZ, matrícula 1697900/01, Assistente Administrativo, lotada na Unidade Financeira, Orçamentária e Contratos/DA/HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, retroativo a 21/01/2025, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32396410 de 12/02/2025 (Processo 25.0.000010315-5).

CONCEDE, ao servidor BARBARA ALMEIDA PLOCHARSKI, 1126415/01, Técnico em Enfermagem, lotado(a) no(a) Núcleo de Imunizações Zona Norte/UVE/DVS, da Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação de Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, a contar de 20/03/2023, com base no Decreto no 21304/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32395014, de 12/02/2025 (Processo 24.0.000148025-8).

CONCEDE, à servidora LISIANA TEIXEIRA CARDOSO, 365339/02, Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Equipe de Análise de Despesa Prestadores SUS/DFMS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, retroativo a 10/01/2025, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32395392, de 12/02/2025 (Processo 25.0.000005563-0).

CONCEDE, ao(à) servidor(a) BRUNA KOSZENIEWSKI PEREIRA, 1112082/01, Técnico de Enfermagem, lotado(a) no (a) Equipe de Imunizações/UVE/DVS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 21/03/2023 a 03/06/2024, e a partir 26/01/2025, com base no inciso VIII do § 2º do art. 2º do Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32397926, de 12/02/2025 (Processo 24.0.000128064-0).

CONCEDE, à servidora CAROLINA KOPPER FAGUNDES, 1448773/02, Assistente Administrativo, lotado(a) na EVPC/DF MS/SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, retroativo a 03/12/2024, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32398398 de 12/02/2025 (Processo 24.0.000140835-2).

DESIGNA ALINE VIEIRA MEDEIROS, 799339/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, substituindo EVELISE TAROUCO DA ROCHA, 802740/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2025 a 17/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31616057 de 13/12/2024 (Processo 23.0.000113109-5).

DESIGNA AMANDA MONICA LENZ, 1047299/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Pediátrica/Direção de Enfermagem/ Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501140, substituindo DEBORA GODOIS MARTINS, 1309390/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 17/02/2025 a 03/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32369243 de 11/02/2025 (Processo 25.0.000009667-1).

DESIGNA LUCIANE IGANSI GIACOMOLLI, 1524003/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Serviço de Atendimento Especializado em IST, HIV/AIDS Vila dos Comerciantes/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18313004, substituindo ALESSANDRA MARTINS GEMELLI, 1522469/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 20/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31756661 de 24/12/2024 (Processo 22.0.000144843-2).

DESIGNA SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID, 479760/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Coordenação de Atenção Especializada/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700017, substituindo CLAUDIA LOSS RECK, 454040/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FÉRIAS, de 20/01/2025 a 08/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31741788 de 23/12/2024 (Processo 24.0.000149551-4).

DESIGNA DIANE CRISTINA FIAMINGHI, 973145/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo MARIS CRISTIANE WEBER, 292488/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 01/01/2025 a 19/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31932555 de 10/01/2025 (Processo 23.0.000126337-4).

DESIGNA ROCHELE LATRONICO BESKOW, 1240978/1, Biomedico, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Laboratório/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301135, substituindo

TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER, 929405/3, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 20/01/2025 a 06/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31543592 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES, 1065297/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Auditoria Técnica em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18825001, substituindo GRAZIELA ROSSONI VIECELI, 1017632/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 13/01/2025 a 09/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31622750 de 16/12/2024 (Processo 17.0.000041325-9).

FAZ CESSAR, a contar de 17/01/2024, em relação ao servidor MARCO ANTONIO GIAMBASTIANI, 331019/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 21593059, de 12/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/12/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 32349894 de 10/02/2025 (Processo 22.0.000120698-6).

FAZ CESSAR, a contar de 10/01/2025, em relação ao servidor JOHN LENNON DOS REIS FRIEDRICH, 1145843/02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 29008582, de 14/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 32349337 de 10/02/2025 (Processo 24.0.000063903-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a CATIA SILVANA BATISTA APPEL, 337770/2, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial I/Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/02/2025, os efeitos da Portaria 1303 de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/07/2022, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 32370996 de 11/02/2025 (Processo 21.10.000006769-6).

DESIGNA MARINO NUNES DE MORAES, 705760/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Atendimento Virtual III/ Coordenacao da Central de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88123000, vaga 2000388, a contar de 22/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32362254 de 10/02/2025 (Processo 21.10.000006769-6).

DESIGNA MARCIANO CRISTOVAO RAMOS, 727122/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Manutencao de Aduoras/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Apoio Tecnico de Aduoras/ Coordenacao de Manutencao de Aduoras/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84441000, substituindo TANIA MARIA PASETTO MARRAMON, 113417/3, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, por motivo de férias, de 27/01/2025 a 08/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32329352 de 07/02/2025 (Processo 21.10.000001379-0).

DESIGNA CATIA SILVANA BATISTA APPEL, 337770/2, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial I/Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88110000, vaga 2000428, a contar de 22/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32362376 de 11/02/2025 (Processo 21.10.000006769-6).

DESIGNA REINALDO DIAS EVANGELISTA, 1118838/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86420000, substituindo ALTAMIR SILVA DOS SANTOS, 710468/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/01/2025 a 02/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32371383 de 11/02/2025 (Processo 17.10.000007411-9).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 32197195/2025, de 31/01/2025, que fez cessar, no período de 02/05/2024 a 04/08/2024, os efeitos da Portaria nº 28415290, de 22/04/2024, divulgada na Edição do DOPA de 23/04/2024, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 04, à servidora DANIELA SOUZA PEREIRA PIZZI, 104651.9/02, Assistente Social, Adida, com base em orientação da Procuradoria-Geral do Município, quanto ao número do Processo, que passa a ser 23.14.000000610-7 e não como constou, através da Portaria 32281585, de 12/02/2025 (Processo 23.14.000000610-7).

RELOTA, a contar de 29/01/2025, PEDRO MARSIGLIA DA SILVA PINTO, 162997.2/01, Administrador, da Diretoria de Projetos Sociais para a Unidade de Folha de Pagamento, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30101156, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32374785, de 12/02/2025 (Processo 25.14.000000283-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 15609982 de 17/09/2021, a contar do dia 01 de fevereiro de 2025, INCLUINDO a servidora VIVIANE GOULART DE OLIVEIRA, matrícula 166354.2, Assistente Administrativa, na função de Fiscal de Serviço Substituta do Contrato 11/2021 (15045164), celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA. (COOTRAVIPA) - Processo 20.0.000105532-2, através da Portaria 32395752 de 12/02/2025 (Processo 21.17.000002689-3).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor JAIR FEIJÓ BATISTA, matrícula 707330, Estatutário, no cargo de Instalador Hidrossanitário, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria nº 1287, de 25/09/2019, quanto ao valor total mensal, face incorporação das verbas de horas extraordinárias, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5018770-20.2025.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/03/2025, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; LC 851/2019; Avanços: 09+2 (55%), artigo 122 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 851/19; artigo 124 da LC nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da LC nº 851/19; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 1 - Responsável por Atividade - DVA, artigos 110, inciso II e 129 da LC nº 133/85; artigo 8º da LC nº 851/19; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131, alterado pelo artigo 6º da LC 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei nº 6203/88, alterado pela Lei nº 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 53, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%), artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (31,21%), artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, alterados pelas Leis nº 6412/89 e nº 10283/07; Média de Serviço Extraordinário (32h30min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei nº 6203/88, alterado pela Lei nº 6412/89 e pelo inciso VII, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Reajuste será efetivado pela paridade. Os valores pretéritos serão adimplidos mediante RPV/Precatório. Alteração realizada, através da Portaria 122 de 12/02/2025 (Processo 25.13.000001028-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICAM a Portaria 32353763, de 11/02/2025, publicada em 12/02/2025, na Edição 7454, quanto à vigência que será a contar de 30/12/2024, e não como constou, através da Portaria 32394303 de 12/02/2025 (Processo 24.0.000139336-3).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000018484-8 – DEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de indenização de férias, apresentado por LUCIA REGINA BRITO PEREIRA, 1024523/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 24.0.000140879-4 - RESCINDE, a contar de 02/12/2024, a pedido, o Contrato de Trabalho firmado de AMANDA COSTA DRACHENBE, matrícula 1600419/2, Agente Comunitário de Saúde - CLT IMESF - Unidade de Saúde Floresta - SMS, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 24.0.000135789-8 - RESCINDE, a contar de 19/11/2024, a pedido, o Contrato de Trabalho firmado de IRENE DESIREE SANTOS D ELLY, matrícula 1467085/1, Agente Comunitário de Saúde CLT IMESF, Unidade de Saúde Jardim da FAPA - SMS, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 24.0.000135726-0 - RESCINDE, a contar de 19/11/2024, a pedido, o Contrato de Trabalho firmado de PATRÍCIA VARGAS ANTUNES, matrícula 898275/5, Agente Comunitário de Saúde CLT IMESF, Unidade de Saúde Jardim Leopoldina - SMS, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 24.0.000142299-1 - RESCINDE, a contar de 04/12/2024, a pedido, o Contrato de Trabalho firmado de ROSANGELA CARDOSO DA SILVA, matrícula 1411250/1, Agente Comunitário de Saúde CLT IMESF, Unidade de Saúde Campo da Tuca - SMS, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000000190-7 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência a SUZANA LIMA DOS SANTOS, 505411/1, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000001155-0 – DEFERE, em 04/02/2025, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre do ano letivo de 2025, efetuado por RENATA FONSECA CHAVES, 331070/1, Exator da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e o controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo nº 24.13.000005911-0 - INDEFERE, em 10/02/2025, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JOELCI FABRIS CAVEDON, 67332.0, aposentado do Departamento Municipal de Habitação, formulado por MARTHA BERGMAN SENGER, por falta de amparo legal.

Processo nº 24.13.000006281-1, INDEFERE, em 11/02/2025, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor SERGIO NEVES CESÁRIO, 73825.9, aposentado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, formulado por ORANDINA FEIJÓ DOS SANTOS MELO, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 2º, *caput*, da Lei Complementar nº 992/2023, TORNA PÚBLICO o julgamento do Recurso Administrativo abaixo relacionado, pela autoridade competente, cujas decisões recorridas foram mantidas nos termos em que prolatadas, e NOTIFICA o interessado acerca do encaminhamento dos Autos para inscrição do crédito em dívida ativa:

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
17.0.000097062-0	RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGO	15609827

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA

RESOLUÇÃO 126/2024

PROCESSO 22.0.000077887-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, torna pública a retificação da Resolução 126/2024 do CMDCA, publicada na terça-feira, 12 de novembro de 2024, Edição 7390 do Diário Oficial, que passa a ter a seguinte redação:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar solicitação da OSC FUNDAÇÃO O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO, CNPJ nº 92.666.015/0001 01, de alteração do nome do projeto aprovado pela resolução 095/2022 (certificado 017/2022) para Manutenção dos Programas da Entidade.

Sessão Plenária nº 036/2024, 06 de novembro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

DE TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000084365-9

CONTRATOS REGISTRADOS SECON: 80186/2022 e 80983/2022.

TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO SECON: 92952/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADA: Localiza Veículos Especiais S.A.

CNPJ: 02.491.558/0001-42.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 471/2021.

OBJETO DOS CONTRATOS: Contratação de empresa para locação de veículo.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: Serviços referentes ao Contrato 80186/2022, realizados fora do prazo de vigência do Contrato, entre os dias 17/11/2023 a 30/06/2024, e serviços referentes ao Contrato 80983/2022, realizados fora do prazo de vigência do contrato, entre os dias 22/12/2023 a 31/01/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 24.312,78 (vinte e quatro mil trezentos e doze reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00201 002524 33.90.92 1.5.00.001000 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000023923-3

CONTRATO: BRDE RS-68.529.

CONTRATO REGISTRADO NO SECON: 92817/2024.

BENEFICIÁRIO: Município de Porto Alegre.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE.

OBJETO: Garantia da plena funcionalidade e estabilidade do SAA São João através da execução de obras e serviços associados à implantação e/ou ampliações das estações elevatórias, adutoras de água, reservatórios e ações complementares e indiretamente associadas.

OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Prorroga-se o pagamento dos valores integrais (principal, juros, taxa de administração e taxa de risco de crédito), excetuando-se 0,4% ao ano referente à taxa de risco do Agente Operador do FGTS (Caixa Econômica Federal), das próximas 12 parcelas exigíveis, iniciando em junho de 2024 até a parcela do mês de maio de 2025. O valor das parcelas prorrogadas será incorporado ao saldo devedor e redistribuído nas parcelas restantes da operação de crédito.

PRAZO DE SUSPENÇÃO: 12 (doze) meses, junho de 2024, inclusive, até maio de 2025.

MODALIDADE: Financiamento.

DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2024.

BASE LEGAL: Decreto Legislativo nº 36/2024 de 07/05/2024 e Pareceres Jurídicos sobre o cumprimento dos requisitos legais o atendimento do Art. 65 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO

DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000064084-7

CONTRATO REGISTRADO SECON: 89959/2024.

TERMO DE RESCISÃO REGISTRADO: 93764/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Centro de Integração empresa Escola do RS.

CNPJ: 92.954.957/0001-95.

OBJETO: Contratação de entidade sem fins lucrativos para a prestação dos serviços de recrutamento, seleção, contratação e acompanhamento de jovens aprendizes, participantes do Programa de Aprendizagem Jovem Protetor, voltado para jovens em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente, para auxiliar na execução de atividades junto aos abrigos de animais vítimas da calamidade pública do Município de Porto Alegre, em decorrência da Calamidade Pública ocasionada pelas enchentes.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: A contar de 27/11/2024, fica rescindido consensualmente o Contrato

registrado sob o nº 89959/2024, relativo a prestação dos serviços de recrutamento, seleção, contratação e acompanhamento de jovens aprendizes, participantes do Programa de Aprendizagem Jovem Protetor para atuarem junto aos abrigos na cidade de Porto Alegre, em decorrência da Calamidade Pública ocasionada pelas enchentes.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 201/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de junho de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 de junho de 2024 a 26 de novembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 137, da Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTINÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO SECON 041/2024

PROCESSO 24.0.00000502-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SMSEG - torna pública a extinção do Contrato Registro SECON 041/2024 com a empresa COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, inscrita no CNPJ 08.467.115/0001-00, a contar de 1º de janeiro de 2025.

MOTIVO: Agrupamento das Unidades Consumidoras de Cercamento Eletrônico em um mesmo Processo.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

EXTINÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO SECON 037/2024

PROCESSO 24.0.00000268-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SMSEG - torna pública a extinção do Contrato Registro SECON 037/2024 com a empresa COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, inscrita no CNPJ 08.467.115/0001-00, a contar de 1º de janeiro de 2025.

MOTIVO: agrupamento das Unidades Consumidoras de Cercamento Eletrônico em um mesmo Processo.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a(s) seguinte(s) decisão(ões) final(is):

				DECISÃO
--	--	--	--	----------------

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	FINAL
22.0.000040162-9	CASSIA FABIOLA SEBOLESWSKI MIRANDA	022-2022	LC 012/1975	MULTA DE 750 UFMs E REPARAÇÃO DO DANO

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO-GM, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 342/2024 - PROCESSO 24.0.000104646-9, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: MONTEGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 05.032.608/0001-11.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 27,80).

VIGÊNCIA DA ATA: 11/02/2025 a 10/02/2026.

FORNECEDOR: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 57.532.343/0001-14.

VALORES: ITEM 07 (R\$ 18,98).

VIGÊNCIA DA ATA: 11/02/2025 a 10/02/2026.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

VALORES: ITEM 08 (R\$ 1,43).

VIGÊNCIA DA ATA: 11/02/2025 a 10/02/2026.

FORNECEDOR: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

CNPJ: 07.752.236/0001-23.

VALORES: ITEM 09 (R\$ 1,57), ITEM 13 (R\$ 4,59) e ITEM 22 (R\$ 59,23).

VIGÊNCIA DA ATA: 11/02/2025 a 10/02/2026.

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

VALORES: ITEM 10 (R\$ 2,34) e ITEM 15 (R\$ 0,10).

VIGÊNCIA DA ATA: 11/02/2025 a 10/02/2026.

FORNECEDOR: COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 58.950.775/0001-08.

VALORES: ITEM 12 (R\$ 3,50).

VIGÊNCIA DA ATA: 11/02/2025 a 10/02/2026.

FORNECEDOR: COOPERATIVA UNIMED CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL

LTDA.

CNPJ: 02.494.715/0001-73.

VALORES: ITEM 14 (R\$ 0,45).

VIGÊNCIA DA ATA: 11/02/2025 a 10/02/2026.

FORNECEDOR: COOPERATIVA UNIMED CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.

CNPJ: 02.494.715/0001-73.

VALORES: ITEM 14 (R\$ 0,45).

VIGÊNCIA DA ATA: 11/02/2025 a 10/02/2026.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.516.671/0001-53.

VALORES: ITEM 16 (R\$ 0,93).

VIGÊNCIA DA ATA: 11/02/2025 a 10/02/2026.

FORNECEDOR: BIMEX RS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.040.380/0001-38.

VALORES: ITEM 17 (R\$ 185,00) ITEM 23 (R\$ 118,99) e ITEM 27 (R\$ 0,95).

VIGÊNCIA DA ATA: 11/02/2025 a 10/02/2026.

FORNECEDOR: UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 33.851.567.0001-20.

VALORES: ITEM 18 (R\$ 1,30).

VIGÊNCIA DA ATA: 11/02/2025 a 10/02/2026.

FORNECEDOR: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

VALORES: ITEM 19 (R\$ 16,20).

VIGÊNCIA DA ATA: 11/02/2025 a 10/02/2026.

FORNECEDOR: BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 28.345.933/0001-30.

VALORES: ITEM 20 (R\$ 52,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 11/02/2025 a 10/02/2026.

FORNECEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

VALORES: ITEM 21 (R\$ 7,89).

VIGÊNCIA DA ATA: 11/02/2025 a 10/02/2026.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.

CNPJ: 61.418.042/0001-31.

VALORES: ITEM 25 (R\$ 17,00) e ITEM 26 (R\$ 17,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 11/02/2025 a 10/02/2026.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a retificação da publicação da licitação abaixo, divulgada na edição 7453 de 10/02/2025, no que se refere ao ano vigente:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 013/2024 – PROCESSO 24.0.00009274-2, para contratação de empresa para execução de obra de recuperação estrutural do viaduto Jorge Alberto Mendes Ribeiro para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO II - Projeto Básico e documentos complementares, integrante do presente Edital, no que se refere data de abertura.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 26 de fevereiro de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público que a licitação PREGÃO ELETRÔNICO 469/2024 – PROCESSO 24.0.000086902-0, para o Registro de preços para a execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo, bem como convoca a empresa relacionada abaixo, adjudicada nesta licitação, para apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão Eletrônico nos termos do Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO 514/2024 – PROCESSO 24.0.000128976-0, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo, sem motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTES: 1, 2, 3, 4 E 5.

VENCEDOR: ESTRELA TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 97.259.170/0001-27.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 523/2024 – PROCESSO 24.0.000130830-7, para o registro de preços de medicamentos de alta complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 03.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITENS: 02 E 07.

VENCEDOR: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.652.030/0001-70.

ITEM: 20.

VENCEDOR: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.782.733/0001-49.

ITENS: 04 E 12.

VENCEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0022-86.

ITEM: 10.

VENCEDOR: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.389.400/0001-84.

ITEM: 21.

VENCEDOR: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 04.307.650/0026-93.

ITEM: 19.

VENCEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 81.706.251/0001-98.

ITENS: 08 E 17.

VENCEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITEM: 16.

VENCEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITENS: 05, 06, 11, 13, 14, 15 E 18.

FRACASSADOS.

ITENS: 01, 09, 16 E 22.

DESERTOS.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000089941-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000089941-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 24.036,24 (vinte e quatro mil trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), em razão de condenação

subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000089917-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87801/2023.

TERMO ADITIVO SECON-PGM: 93813/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

CONTRATADA: ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 513/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra especializada na função de operador de equipamento de terraplenagem (CBO 7151), para atender à Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por 12 meses a contar de 16/02/2025.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/02/2025.

VIGÊNCIA: 16/02/2025 a 15/02/2026.

VALOR DO CONTRATO: Valor máximo total de R\$ 224.392,26 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001 4321 339039791 500 001 001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com fundamento no art. 57, II, da Lei Municipal 12.827/2021.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.018050.15.8, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Macris Comércio de Móveis Ltda, CNPJ 13.486.645/0001-28, da CONSOLIDAÇÃO DA MULTA SIMPLES no valor de R\$ 1.308,70 (mil trezentos e oito reais e setenta centavos) e DA MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 4.580,45 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 5.889,15 (cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), aplicada através da Decisão Administrativa nº 028/2016,

referente ao Auto de Infração nº 153838 e ao Ofício CJ-SMAMUS nº 382/2024.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000082491-4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Lidiomar Oliveira da Silva, CPF nº 922.XXX.XXX-20, acerca da Decisão Administrativa nº 452/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024372, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.041593.13.8, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Claudio Roberto Carollo de Oliveira, CPF nº 199.XXX.XXX-87, acerca da Decisão Administrativa nº 123/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 119736, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000064740-0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Marco Antônio Zamora, CPF nº 393.XXX.XXX-00, acerca da Decisão Administrativa nº 027/2025 do Colegiado Judicante, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 712,6880 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 1024224 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o Autuado intimado a proceder à regularização da obra, caso possível, e comunicá-la a este órgão colegiado. O não cumprimento da obrigação sujeita o infrator automaticamente a embargo, interdição, demolição, e judicialização da matéria. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000056370-9, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Almiro José Bernardes Neto, CPF nº 280.XXX.XXX-91, acerca da Decisão Administrativa nº 026/2025 do Colegiado Judicante, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 1662,9340 UFM's no julgamento do Auto de Infração nº 1011160 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à regularização da obra e comunicá-la a este órgão colegiado. O não cumprimento da obrigação sujeita o infrator automaticamente a embargo, interdição, demolição, e judicialização da matéria. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000018429-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021301982, fundamentada na Decisão Administrativa nº 284/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFM's a Luiz Jefferson da Silva Monteiro, CPF nº 930.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000062442-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023885, fundamentada na Decisão Administrativa nº 053/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFM's a Joni Baumgart, CPF nº 010.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000014785-8, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Jorge Luiz Nunes Costa, CPF nº 352.XXX.XXX-53, acerca da Decisão Administrativa nº 454/2024 do Colegiado Judicante que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1001273.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.012940.15.1, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Espólio de Luci Victória Colpo Marchesan, CPF 157.XXX.XXX-34, através do Ofício 021/2025, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 121697, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O Autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000030723-9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Antônio Nominer Camargo Gancine, CPF nº 168.XXX.XXX-20, acerca da Decisão Administrativa nº 542/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024773, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 541/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O Autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000031538-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 152262, fundamentada na Decisão Administrativa nº 136/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ACC Cliver Remoções de Entulho e Transporte Ltda, CNPJ 94.285.343/0001-93.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal dos Autuados, NOTIFICA os abaixo relacionados para que comprovem a reparação do dano ambiental ou firmem Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo aos respectivos autos de infração, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. Os Autuados deverão entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

AUTUADO: Alexandro Cidade Ungaretti.

CPF: 731.XXX.XXX-34.

AUTO DE INFRAÇÃO: 118500.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.013431.13.7.

AUTUADO: Condomínio Conjunto Residencial Portal Carlos Gomes.

CNPJ: 91.344.838/0001-58.

AUTO DE INFRAÇÃO: 1024912.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.0.000015833-7.

AUTUADO: Ronaldo Eli Pereira dos Santos.

CPF: 025.XXX.XXX-00.

AUTO DE INFRAÇÃO: 150091.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.0.000091409-2.

AUTUADO: André dos Santos Vieira.

CPF: 816.XXX.XXX-00.

AUTO DE INFRAÇÃO: 123535.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.021867.15.1.

AUTUADO: Celso Antônio Silva.

CPF: 184.XXX.XXX-34.

AUTO DE INFRAÇÃO: 153484.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.0.000058384-3.

AUTUADO: Condomínio Edifício Jardim Guanabara.

CNPJ: 07.659.849/0001-10.

AUTO DE INFRAÇÃO: 147772.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.0.000054391-4.

AUTUADO: Luiz Darwin da Silva Maciel.

CPF: 679.XXX.XXX-53.

AUTO DE INFRAÇÃO: 153728.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.0.000110275-3.

AUTUADO: Formas e Efeitos Projetos Arquitetônicos Ltda.

CNPJ: 72.545.858/0001-42.

AUTO DE INFRAÇÃO: 148389.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.0.000045512-1.

AUTUADO: Alphaville Porto Alegre Empreendimento.

CNPJ: 07.944.130/0001-21.

AUTO DE INFRAÇÃO: 1024937.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.0.000017207-0.

AUTUADO: Olívio Antônio Petter Machado.

CPF: 578.XXX.XXX-87.

AUTO DE INFRAÇÃO: 153841.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.021736.15.4.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000119552-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Elisangela da Silva Machado, CPF 008.XXX.XXX-38, através do Ofício 057/2022, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1026831. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.036045.13.6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 146888, fundamentada na Decisão Administrativa nº 113/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Fabrício Fraga Carvalho - CPF 821.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.036045.13.6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 146888, fundamentada na Decisão Administrativa nº 113/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Fabricio Fraga Carvalho – CPF nº 821.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.041049.14.4, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Miriam Andrade Francisco, CPF nº 013.XXX.XXX-82, acerca da Decisão Administrativa nº 038 /2018 do Colegiado Judicante, que decretou a aplicação da sanção de R\$ 1.000,00 (mil reais) no julgamento do Auto de Infração nº 121688 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o Autuado intimado ao pagamento de 20 UFGs, equivalente a uma muda. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000155094-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADO: VIP ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 73.317.513/0001-02.

CONTRATO: 89989/2024.

MODALIDADE: Dispensa 125/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção corretiva em elevador leste da Usina do Gasômetro/SMCEC, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, localizado Av. João Goulart, 551, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 26681390.

OBJETO DO TERMO ADITIVO I - REGISTRO: 94070/2025.

VIGÊNCIA: 22/01/2025 a 21/02/2025.

VALOR: R\$ 119.800,00 (cento e dezenove mil e oitocentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07701 – 004295 - 1.500.001.001 - 33.90.39.

BASE LEGAL: artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 24.0.000070362-8

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com o Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria, inscrita no CNPJ nº 92.726.819/0004-00, com

sede na Estrada Aracajú, 650, Bairro Vila Nova, CEP 91740-320, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Parlamentar Federal, Modalidade Transferência Especial, nº 39200006/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das emendas parlamentares destinadas ao Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria, visando aquisição de materiais de consumo e serviços de terceiros, para continuar oferecendo, com qualidade, os cursos profissionalizantes, conforme Plano de Trabalho Doc. nº 31215854.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal do Esporte e Lazer - SMEL;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da S0ociedade Vivil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 Caput, da Lei Nacional 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer DECLARA A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro Educacional São João Calábria, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, conforme dispõe o parágrafo 2º do Art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014.

NÚMERO DA EMENDA/ANO	VALOR PREVISTO	PROCESSO SEI	PROCESSO DE DISPENSA	ENTIDADE
39200006/2024	R\$ 50.000,00	24.0.000070362-8	17	Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro Educacional São João Calábria

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 25.0.000020409-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, nesta data, que CLAUDIO HENRIQUE MOREIRA DA COSTA, CPF XXX.478.000-XX, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção do verde complementar, localizado na Rua Pio X, esquina com a Rua B, bairro Bom Jesus. Conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do *e-mail* apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João

Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.0.000043539-9

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO, INSTRUÇÃO, EDUCAÇÃO E CARIDADE.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 76845/2022

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de até 89 (oitenta e nove) vagas nas etapas da Educação Infantil até o 9º ano do Ensino Fundamental, em tempo parcial, na Escola de Ensino Fundamental Madre Raffo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 anos a contar da assinatura do Termo de Colaboração, a qual se deu em 27/01/2022, renovável por igual período.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94106/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se, na redação da Cláusula Sexta, o item 6.6, a fim de inclusão de Dotação Orçamentária 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

VALOR: Valores *per capita* repassado à OSC passam a ser R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais) para Educação Infantil (parcial) e R\$ 494,47 (quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos) para o Ensino Fundamental (parcial).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 24.0.000045589-6

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL SPORT VIDA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 92250/2024.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 58 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Sport Vida, em prédio privado, situado na Rua Fernando Pessoa, nº 300, no Bairro Vila Nova, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93766/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acrescenta-se à Cláusula Terceira do referido contrato os itens: "3.6 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC, em acréscimo, o valor unitário de R\$ 59.488,86 (cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos) relativo a equipagem da unidade escolar. 3.6.1 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos estabelecidos no item 3.6, em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho e PAR, sem prévia autorização da Administração Pública. 3.7 A OSC deverá conservar e não transferir o domínio dos bens imóveis e móveis permanentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos da parceria até a aprovação da prestação de contas final. 3.8 A despesa referente a equipagem ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 01502 002917 33.50.43 1.5.00.00100"

VALOR: Valor mensal de R\$ 59.488,86 (cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos) relativo ao atendimento de 58 vagas, no período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025 e valor unitário de R\$ 59.488,86 (cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos) relativo a equipagem

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 24.0.000115241-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: W L L CUNHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo tipo VAN , com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Alegre.

VALOR: O valor da diária é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor estimado total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 019/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002565-33.90.39.04-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Art.75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, e os respectivos Relatórios de Instrução Processual Mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA

PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143577-5

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade

de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.455.422/0001-65, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
295	18 / 2025	R\$ 100.000,00	24.0.000143577-5

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000115193-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94.098/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: JLH Transportes Ltda.

CNPJ: 10.985.509/0001-94.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços contínuos de locação de 01 (um) veículo tipo VAN, com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 518/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de fevereiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2026.

VALOR: R\$ 12.405,30 (doze mil quatrocentos e cinco reais e trinta centavos) mensais, perfazendo o valor total anual de R\$ 148.863,60 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004369-33903970-1600500001-4500.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 17.0.000109122-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 4.056/1995.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94.091/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Espólio de João Cunha.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial situado na Av. Prof. Cristiano Fischer, 2294, casa 106, bairro Partenon – Porto Alegre/RS, utilizado para reabilitação de usuários com transtornos mentais do Residencial Terapêutico em Saúde Mental – Casa de Transição.

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: Consoante previsto Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, bem como da Cláusula Terceira, subitem 3.1, do IX Termo Aditivo, o valor da locação será reajustado, passando dos atuais R\$ 1.201,71 (mil duzentos e um reais e setenta e um centavos) mensais, para R\$ 1.277,80 (mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) mensais, a contar de 14/12/2024. O valor do aluguel reajustado servirá de parâmetro para reajustes futuros.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 1995.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 de dezembro de 1995 a 13 de dezembro de 2028.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2028.

VALOR: R\$ 1.277,80 (mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) mensais, a contar de 14/12/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004020-1.600.501.001-4501-33.90.92.09.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em exercício.

ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO 93.372/2024 PROCESSO 22.0.000088057-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Termo Aditivo com a empresa Shimadzu do Brasil Comércio Ltda., CNPJ nº 58.752.460/0001-56, com vigência até 16 de fevereiro de 2026. No Edital publicado no DOPA em 08/01/2025, Edição 7.429:

ONDE SE LÊ: VALOR: Valor mensal de R\$ 27.520,00 (vinte e sete mil quinhentos e vinte reais) e no máximo total de R\$ 330.240,00 (trezentos e trinta mil duzentos e quarenta reais) para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização dos serviços.

LEIA-SE: VALOR: R\$ 340.680,54 (trezentos e quarenta mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos) de valor total do Contrato.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em exercício.

EXTRATO
DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
PROCESSO 22.0.000057531-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79.931/2022.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93.765/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre.

CNPJ: 92.858.000/0001-45.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a locação de imóvel não residencial, com área de 277,20 m², situado na Rua A, nº 45 – Ilha do Pavão – Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Ilha do Pavão.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: A contar de 27/12/2024, fica rescindido consensualmente o Contrato registrado sob o nº 79931/2022, relativo à locação do imóvel situado na Rua A, nº 45 – Ilha do Pavão – Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Ilha do Pavão.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 218/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de outubro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 25 de outubro de 2022 a 26 de dezembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de dezembro de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

NOTIFICAÇÃO
DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA
PROCESSOS 25.0.000020588-8/24.0.000002227-2/23.0.000057544-5

CONTRATO REGISTRADO: 84164/2023.

CONTRATADA: SPADER ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 14.887.828/0001-18.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Projetos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), Licenciamento, Executivos e Complementares, apontados por este, como necessários à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, para o CS Camaquã, US Navegantes, DVS, PACS e IAPI - LOTES 03, 04 e 05, para atender a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 054/2022 e seus anexos. O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa SPADER ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 14.887.828/0001-18, da intenção de aplicação de penalidade de MULTA, equivalente a 10% sobre a parcela atrasada de R\$ 68.266,54, perfazendo, assim, o montante de R\$ 6.826,65 (seis mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme previsto no item 8.2.2.2 da Cláusula Décima Oitava - Das Sanções Administrativas, em função do descumprimento dos itens contratuais previstos nas cláusulas 2.1.1, 5.1.5, 5.1.6, 8.1.2, e não contemplação das necessidades previstas no item 15.3 do Projeto Básico. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, conforme o inciso II do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

EXTRATO
DE CONTRATO DE COMODATO
PROCESSO 24.0.000106158-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93.906/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Support Produtos Nutricionais Ltda.

CNPJ: 01.107.391/0012-63.

OBJETO DO CONTRATO: A COMODANTE, por meio deste Instrumento, fica responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, 01 equipo a cada 1,5 l de dieta e 10 bombas de infusão para cada um dos itens 01, 05 e 06, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 438/2024, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO. A COMODANTE fica obrigada a ceder o(s) equipamento(s) somente após a emissão e recebimento do empenho a ser emitido pelo COMODATÁRIO, sendo que ele(s) permanecerá(ão) de posse do COMODATÁRIO até que se finalize a Ata de Registro de Preços que originou esta contratação.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 438/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMODATO: 31 de janeiro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de janeiro de 2025 a 25 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE COMODATO: 25 de dezembro de 2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 25.0.00008600-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93.998/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Tecnetworking Serviços e Soluções em TI Ltda.

CNPJ: 21.748.841/0001-51.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de licenças de uso para acesso ao pacote de softwares Adobe Creative Cloud, para atender à Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 359/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 de fevereiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2026.

VALOR: R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004010.33904006-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 25.10.000001429-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Suprimento, informa que realizará licitação mediante Registro de Preços para aquisição de Carvão Ativado. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar *e-mail* ra@dmae.prefpoa.com.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1059583	Carvão ativado em pó, p/ tratamento de água, saco 200kg, cfe.esp.anexa	T	-
1059575	Carvão ativado em pó, p/ tratamento de água, saco 25kg, cfe.esp.anexa	T	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.10.000007164-9, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e Entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, Gerente de Suprimento Substituto.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2025 PROCESSO 25.10.000000584-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda. - CNPJ 92.757.798/0001-39.

OBJETO: Assinatura anual do jornal Correio do Povo, na modalidade digital.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 576,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 - 3.3.90.39.01.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2025.

BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 22.17.000002347-4.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2022300880.

AUTUADO: Benito Roberto Borges, CPF XXX.XXX.970-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Va. Quatro Cefer Dois, 84, Jardim Carvalho, 91430-710.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 23.17.000003966-0.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2023301793.

AUTUADO: Ana Paula de Souza, CPF XXX.XXX.240-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Av. Vila Santíssima Trindade, 9999, esquina Rua União, Santa Rosa de Lima, 91160-800.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 23.17.000002744-0.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2023301402.

AUTUADO: Elvis Roni Barcelos da Silva, CPF XXX.XXX.770-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Av. Faria Lobato, 1120, Sarandi, 91110-460.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 23.17.000002470-0.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2023301123.

AUTUADO: Lohan Fonseca Tavares, CPF XXX.XXX.570-XX

LOCAL DE INFRAÇÃO: Av. Bernardino Silveira de Amorim, 2090, defronte, Santa Rosa de Lima, 91160-000.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 23.17.000002313-5.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2023301070.

AUTUADO: Gilmar Soares Pedroso, CPF XXX.XXX.180-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Av. Bernardino Silveira de Amorim, 2090, defronte, Santa Rosa de Lima, 91160-000.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 23.17.000002045-4.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2023301008.

AUTUADO: Maria Lúcia Damasceno, CPF XXX.XXX.800-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Av. Dique, 369, Sarandi, 90200-260.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Anulação do Auto de Infração, com base no art. 60 da Lei Complementar nº 992/2023.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 23.17.000001599-0.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2022301989.

AUTUADO: Eleição 2022 Leonardo Pericles Vieira Roque Presidente, CNPJ 47.405.589/0001-71.

LOCAL DE INFRAÇÃO: R. Gen, Caldwell, 1175 (E.E. Duque de Caxias), Azenha, 90130-051.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 90 UFMs.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 23.17.000001492-6.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2023300876.

AUTUADO: Paulo Roberto Moreira da Cunha, CPF XXX.XXX.120-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: R. Dona Alzira, 1200, São Sebastião, 91110-010.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 22.17.000002202-8.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2022302703.

AUTUADO: Silvio Júnior Massirer dos Santos, CPF XXX.XXX.140-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Av. Vila Santíssima Trindade, 412, Santa Rosa de Lima, 91160-800.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 22.17.000001470-0.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2022300395.

AUTUADO: Luiz Fernando Rodrigues Mallet, CPF XXX.XXX.360-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: R. Dona Eugênia, 997, Petrópolis, 90630-150.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 1.440 UFMs. Caso o Autuado comprove possuir baixa renda, tratar-se de microempreendedor individual (MEIs), cooperativa de catadores ou microempresa que realiza coleta de materiais recicláveis e reutilizáveis, poderá ter a multa anistiada, conforme o art. 1º da Lei nº 13.277 de 19 de outubro de 2022.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 21.17.000003673-2.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2021302225.

AUTUADO: João Rodrigues dos Santos, CPF XXX.XXX.130-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Estrada João de Oliveira Remião, 5794, fundos, pela Rua do Arvoredo, ao lado do nº 10, Lomba Pinheiro, 91560-000.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: manutenção do auto de infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 360 UFMs.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EXTRATO

DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2019

PROCESSO 19.17.000003293-0

REGISTRO Nº 1172.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU - CNPJ 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E RECICLADORES DA VILA CHOCOLATÃO – ACRVC - CNPJ 13.140.540/0001-12.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO de prazo EM CARÁTER EXCEPCIONAL do Contrato nº 040/2019 (8823389), referente a prestação de Serviço de Triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis da ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E RECICLADORES DA VILA CHOCOLATÃO – ACRVC.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato nº 40/2019 (8823389) pelo período de 12 (doze) meses, que será de 14/02/2025 até 13/02/2026.

VALOR: O valor máximo total permanece em R\$ 85.271,60.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002907-33.90.39.56-1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 017/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO

DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2023

PROCESSO 21.17.000002484-0

REGISTRO 1179.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: J. F. MORALES & CIA. LTDA. - CNPJ nº 00.617.437/0001-79.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do Contrato Registrado 008/2023 (22589000), referente à prestação de serviços de locação de retroescavadeira, com operador, para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas, para atender ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 08/2023, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 20/03/2025 a 19/03/2026.

VALOR: R\$ 249.950,76 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002217-33.90.39.11.1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de coleta de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 648/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO

DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 07/2022

PROCESSO 21.17.000004079-9

REGISTRO Nº 1177.

COOPERADO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ 88.017.272/0001-45.

COOPERANTE: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - CNPJ 87.020.51/0001-20.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE.

OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO do PRAZO DE VIGÊNCIA, do Termo de Cooperação nº 007/2022 (21025581), referente à coleta seletiva e destinação para triagem dos resíduos sólidos de serviço de saúde do Grupo D recicláveis.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Termo de Cooperação nº 007/2022 (21025581), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, que será de 16/12/2024 a 15/12/2026.

DESPESAS: Este Termo não implica a transferência de recursos financeiros entre as partes.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EDITAL 002/2025

EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL – GRUPO DE ANÁLISE DE DECISÃO RECURSAL

PROCESSO 24.17.000002678-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões recursais nos Processos abaixo elencados. Não cabendo mais recurso a estes, decorrido o prazo e não cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da Lei Complementar nº 992/2023. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) acompanhará a Notificação da Decisão Recursal, ou, pode ser solicitado pelo e-mail comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por *WhatsApp* (51) 996001595.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO RECURSAL
19.17.000000597-6	105544	Lei Complementar 728/14, Art. 8º, <i>caput</i> , § 2º, Art. 52, Inc. II e III, § único.	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRO	07.200.396/0001-60	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 180 UFMs.
18.17.000004299-0	106832	Lei Complementar 728/14, Art. 8º, <i>caput</i> , § 2º e Art. 19º Inc. I, § 2º, Art. 52, Inc. II e III, § único.	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SEGOVIA	05.977.958/0001-50	Prescrição intercorrente, com o cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança correspondente.
005.000282.17.0.00000	106560	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAINT PETER	23.664.595/0001-13	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 1440 UFMs.
005.000580.16.3.00000	102324	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, "a", Art. 48		XXX.XXX.270-XX	Prescrição intercorrente, com o cancelamento do Auto de

		e Art. 52, Inc. III, § único.	FÁBIO LUIS DA ROSA GAZINEU		Infração e arquivamento da cobrança correspondente.
21.17.000003017-3	2021301467	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO	87.934.675/000-96	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 180 UFMs.
005.000031.17.8.00000	101332	Lei Complementar 728/14, Art. 33º, §§§ 1º, 2º e 3º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA	87.317.764/0010-84	Prescrição intercorrente, com o cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança correspondente.
005.000710.17.2.00000	106103	Lei Complementar 728/14, Art. 8º § 2º, Art. 19. I, Art. 52. II e III, § único.	EDIFÍCIO CONDOMÍNIO CLAUDINE	64.567.605/001-41	Prescrição intercorrente, com o cancelamento do Auto de infração e arquivamento da cobrança correspondente.
005.000295.17.5.00000	105882	Lei Complementar 728/14, Art. 8º § 2º, Art. 19. I, Art. 52. II e III, § único.	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BENTO GONÇALVES	00.452.753/0001-38	Prescrição intercorrente, com o cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança correspondente.
005.000769.16.9.00000	102112	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	FABRÍCIO GOULART FACCINI	XXX.XXX.270-XX	Prescrição intercorrente, com o cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança correspondente.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EXTRATO
DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 018/2024
PROCESSO 24.17.000003078-1

REGISTRO 1180.**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ 88.017.272/0001-45.**CONTRATADA:** TRANSPORTADORA ECOLIX DE RESÍDUOS LTDA., CNPJ: 17.132.982/0001-78.**OBJETO:** Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO do Contrato 018/2024 (31147430), cujo objeto é a contratação de empresa para a locação de 01 (um) caminhão *truck*, com Motorista, dotado de caçamba basculante, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre, para atender o DMLU.**ALTERAÇÃO:** SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA, no período de 23/1/2025 a 3/3/2025 por motivo de manutenção junto à concessionária, do veículo de placa JCI6I73, referente ao Contrato 18/2024 (31147430), pelo veículo de placa IWI4702 (vistoria 32151308 e CRLV 32151322), de acordo com a solicitação encaminhada pela empresa no Ofício - ECOLIX (32151322).**VALOR:** Valor mensal é de R\$ 18.916,66 (dezoito mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor anual máximo de R\$ 226.999,92 (duzentos e vinte e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001-002217-1.7.53.140001 5140.33.90.39.62.**ORIGEM:** Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 109/2024.**EMBASAMENTO LEGAL:** Subitem 8.1.23.1 da Cláusula Oitava do Contrato 18/2024 (31147430), c/c o art. 124 da Lei nº 14.133/21.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO****EXTRATO DE VENCEDOR RETIFICADO****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 041/2024.**PROCESSO:** 24.16.000040262-2**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza via licitação pelo Sistema de Registro de Preços.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
EMPRESA VENCEDORA: GENIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 04.415.316/0001-03.					
1	AGUA SANITARIA A BASE DE CLORO ATIVO	LITRO	4500	R\$ 1,61	R\$ 7.245,00
7	DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO, BIO DEGRADAVEL USO DOMESTICO 500ML	FRASCO	2200	R\$ 1,35	R\$ 2.970,00
EMPRESA VENCEDORA: ODIMED COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. CNPJ: 42.188.256/0001-14.					
2	ALCOOL ETILICO NEUTRO HIDRATADO 70 GRAUS	LITRO	4000	R\$ 5,40	R\$ 21.600,00
26	SACO PLÁSTICO PRETO 200L	CENTO	50	R\$ 74,99	R\$ 3.749,50
EMPRESA VENCEDORA: PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 87.174.991/0001-07.					
3	CERA LIQUIDA INCOLOR BASE NATURAL E SINTETICA.	LITRO	15	R\$ 3,60	R\$ 54,00

4	DESINFETANTE E GERMICIDA AROMA PINHO LIQUIDO C/500 ML	FRASCO	4500	R\$ 1,36	R\$ 6.120,00
22	SABONETE LIQUIDO PRONTO P/USO C/ EMBALAGEM DE 5L	BOMBONA	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
EMPRESA VENCEDORA: OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.					
CNPJ: 44.639.579/0001-02.					
5	DESODORIZADOR DE AR COM PERFUME	PEÇA	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
8	ESPONJA P/LIMPEZA,C/11,5X7,5X2CM	PEÇA	1300	R\$ 0,51	R\$ 663,00
10	INSETICIDA LIQUIDO, USO DOMESTICO, SPRAY, INODORO, SEM CFC, 300ML	LITRO	300	R\$ 7,84	R\$ 2.352,00
17	PAPEL HIGIENICO BRANCO ROLO DE 300M	ROLO	10000	R\$ 4,67	R\$ 46.700,00
18	PAPEL HIGIENICO BRANCO S/FALHAS PICOTADO 10X30M	ROLO	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
19	PAPEL TOALHA CREPONADO INTERCALADO 230X200MM	FARDO	12000	R\$ 5,84	R\$ 70.080,00
31	VASSOURA CERDA NYLON COM CABO REVESTIDO , 1,20M	PEÇA	300	R\$ 5,94	R\$ 1.782,00
EMPRESA VENCEDORA: ZAPPE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.					
CNPJ: 46.895.270/0001-09.					
6	ESTOPA BRANCA	QUILO	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
16	PANO PARA LIMPEZA	PEÇA	1000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
30	SAPONÁCEO EM PÓ	TUBO	350	R\$ 2,54	R\$ 889,00
EMPRESA VENCEDORA: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA.					
CNPJ: 51.978.129/0001-00.					
9	ESTOPA EM RETALHOS DE TECIDO	QUILO	24	R\$ 5,28	R\$ 126,72
33	KIT ESPREMEDOR (BALDE + ESPREMEDOR)	PEÇA	50	R\$ 17,30	R\$ 865,00
37	PÁ DE LIXO MÓVEL COM CABO	UNIDADE	20	R\$ 3,99	R\$ 79,80
38	REFIL PARA VASSOURA DE ALGODÃO	PEÇA	600	R\$ 4,65	R\$ 2.790,00
39	RODO 30 CM	PEÇA	30	R\$ 4,20	R\$ 126,00
41	VASSOURA LIMPA-TINA	PEÇA	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
42	CABO DE VASSOURA	PEÇA	50	R\$ 2,68	R\$ 134,00
EMPRESA VENCEDORA: SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.					
CNPJ: 09.110.229/0001-53.					
11	ESPONJA EM LÃ DE AÇO CARBONO	PACOTE	20	R\$ 2,65	R\$ 53,00
20	SABÃO COMUM, EM BARRA	BARRA	30	R\$ 4,06	R\$ 121,80
21	SABAO EM PÓ	CAIXA	100	R\$ 17,30	R\$ 1.730,00
23	SACO PLÁSTICO LARANJA 100L	CENTO	300	R\$ 51,63	R\$ 15.489,00
24	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR LARANJA, CAPACIDADE PARA 60 LITROS	CENTO	350	R\$ 27,99	R\$ 9.796,50
32	BALDE DE PLASTICO, REFORCADO, ESPESSURA MINIMA 1,5 MM ,ALCA METALICA	PEÇA	20	R\$ 10,95	R\$ 219,00
EMPRESA VENCEDORA: SEBMED PRODUTOS P ARA A SAÚDE LTDA.					
CNPJ: 33.154.286/0001-19					
12	LIMPADOR MULTIUSO	PEÇA	4500	R\$ 1,63	R\$ 7.335,00
13	LIMPADOR DE VIDROS	PEÇA	1000	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00
14	LUSTRA MÓVEIS	PEÇA	180	R\$ 2,39	R\$ 430,20

34	LUVA DE BORRACHA TAM. G	PAR	500	R\$ 2,24	R\$ 1.120,00
35	LUVA DE BORRACHA TAM. M	PAR	500	R\$ 2,24	R\$ 1.120,00
36	LUVA DE BORRACHA TAM. P	PAR	300	R\$ 2,24	R\$ 672,00
EMPRESA VENCEDORA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.					
CNPJ: 22.094.574/0001-09.					
25	SACO PLÁSTICO PRETO 100L	CENTO	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
27	SACO PLÁSTICO PRETO 60L	CENTO	300	R\$ 11,46	R\$ 3.438,00
28	SACO PLÁSTICO VERDE 100L	CENTO	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
29	SACO PLÁSTICO VERDE 60L	CENTO	300	R\$ 14,50	R\$ 4.350,00
EMPRESA VENCEDORA: POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA.					
CNPJ: 05.804.684/0001-06.					
40	SACO DE ALGODAO	PEÇA	2000	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025
PROCESSO 24.16.000032500-8

OBJETO: Prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento, projetos de ampliação, adequação e modernização das infraestruturas em expansão na EPTC.

FORNECEDOR: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, CNPJ 89.398.473/0001-00.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 400.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06401 004457 1.501.400.003 33.90.40.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 175, inciso XI do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso XI da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2025.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO I
CONTRATO 24.12.000000716-3
PROCESSO 24.12.000000716-3

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: DATAJURI TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP.

CNPJ: 02.993.180/0003-47.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de hospedagem e gerenciamento de pessoas e Processos, através da página <https://dj35.datajuri.com.br/>, através da rede mundial de computadores *Internet*.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 28 de janeiro de 2025.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação.

VIGÊNCIA: 28/01/2025 a 27/07/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.949,88 (mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO II

CONTRATO 23.12.000001536-5

PROCESSO 24.12.000000581-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

CNPJ: 29.949.750/0001-96.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação serviços de limpeza, conservação, serviços gerais e copeiragem, compreendendo mão de obra, fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários para execução do serviço.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusão de 01 (um) posto de copeira.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 030/2023.

VIGÊNCIA: 12/02/2025 a 24/03/2026.

VALOR MENSAL: R\$ 35.825,72 (trinta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br